EDITAL Nº 02/2019 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 26 de janeiro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3.** do Edital nº 01/2019, 26 de fevereiro de 2019, para alterar os requisitos mínimos dos cargos de Professor Área II – Professor de Ensino Médio – Técnico Veterinário e/ou Zootecnista e Turismólogo e os vencimentos básicos dos cargos de Calceteiro, Condutor, Eletricista, Operário/ Serviços Gerais e Pedreiro, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
19	Professor Área II – Professor de Ensino Médio – Técnico Veterinário e/ou Zootecnista	02	a) Idade mínima de 18 anos; b) Habilitação em Curso Superior nas áreas do currículo da Escola, acrescido da formação especial para o magistério.	20h	R$ 1.278,87
28	Turismólogo	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Gestão de Turismo.	30h	R$ 2.231,35
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
44	Calceteiro	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Instrução: Alfabetizado.	40h	R$ 861,81
45	Condutor	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Fundamental Completo. c) Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "D".	40h	R$ 962,02
46	Eletricista	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.	40h	R$ 962,02
47	Operário/ Serviços Gerais	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Instrução: Alfabetizado.	40h	R$ 861,81
48	Pedreiro	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.	40h	R$ 862,02

1.2. Retifica-se o **ANEXO II** do Edital nº 01/2019, 26 de fevereiro de 2019, para alterar o programa de prova e referências bibliográficas do cargo de Turismólogo, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Turismólogo

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo. Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Ecoturismo. Turismo de Negócios. Turismo Rural. Geopolítica. Turismo no Mundo; Turismo no Brasil; Turismo no Rio Grande do Sul. Turismo em Jaguarão; datas festivas, fauna e flora da região, localização, eventos, símbolos municiais, dados gerais, história do Município. Histórico da profissão de turismólogo. Código de Ética do Bacharel em Turismo. Plano Nacional de Turismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TURISMÓLOGOS E PROFISSIONAIS DO TURISMO. Código de Ética do Bacharel em Turismo.
2. BRASIL. Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012. Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício.

3. BRASIL. Ministério do Turismo. Ecoturismo: Orientações Básicas. Brasília: 2008.
4. BRASIL. Ministério do Turismo. Manual para o desenvolvimento e a integração de atividades turísticas com foco na produção associada. 2011.
5. BRASIL. Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo 2018-2022.
6. JAGUARÃO/RS. Site da Prefeitura Municipal.
7. RIO GRANDE DO SUL. Site oficial da Unidade Federativa.
8. WWF BRASIL. Turismo responsável: manual para Políticas Públicas. Brasília: 2004.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 26 de janeiro de 2019, as quais são ratificadas.

Jaguarão/RS, 12 de março de 2019.

Favio Marcel Telis Gonzalez,
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.